

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO

Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025

Protocolo 67975617

**AVISO
DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90214/2025/SUPEL/RO

Processo Nº: 0019.036115/2024-19

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira nomeada através da **Portaria nº 29/2026/GAB/SUPEL, publicada no DOE, vem neste ato informar ao público que, a sessão inaugural está SUSPENSA, considerando aguardo da análise/manifestação/resposta aos pedidos de esclarecimentos/impugnações impetrados ao certame.** Tão logo as respostas sejam elaboradas pela SUPEL-RO, posteriormente o certame será reaberto.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail cogen3.supel@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Publique-se.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)

Portaria nº29 de 27 de janeiro de 2026

Protocolo 68934801

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2026/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90507/2025		
Data da Homologação:	21/01/2026	Processo nº	0065.001176/2025-91
Órgão Participante:	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e aquisição de materiais de saúde e odontologia, visando atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições

ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas

complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CON SUMO ESTI MADO	UNID.	MARCA	PREÇO MER CADO	PREÇO REGIS TRADO	DIF. %	DETEN TORA
0005	Máscara cirúrgica; Material principal: Tecido não tecido para uso médico-hospitalar; Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico; Gramatura: Médio, entre 25 g/m ² e 60 g/m ² . Há necessidade de possuir um clipe de ajuste nasal de material moldável. Duas tiras de elástico, tipo crochet, chato, de 3 mm de largura aproximada e 20 cm de comprimento. Pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Propriedades: Hidro repelente (repele líquido e fluidos corporais). Pacote com 50 unidades.	10,00	CX	DESCA RPACK	R\$ 9,60	R\$ 8,08	-15,83	DENTAL UNIVE RSO LTDA
0015	Espatulas de madeira: Abaixadores de língua em madeira de reflorestamento. Não estéreis, de uso médico e descartável. Uso único. Especificações: Registro Anvisa/ms: 81453139001NCM: 4421.91.00; Comprimento: 14cm; Largura: 1,6cm. Pacote com 100 unidades.	16,00	PCT	MEDIX	R\$ 14,60	R\$ 7,20	-50,68	G7 MÉDICA DISTRIB UIDORA DE MEDICA MENTOS LTDA
0017	Gorro ou touca; Material principal: Tecido não tecido para uso médico-hospitalar (TNT); Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico; Gramatura: leve entre 20 g/m ² e 25 g/m ² ; Processo: Via Fundida, Termoligado. Pacote com 100 unidades.	8,00	PCT	DESCA RPACK	R\$ 24,32	R\$ 17,93	-26,27	DENTAL UNI VERSO LTDA
0033	Garrote CARACTERÍSTICAS: Cor: tecido elástico, Azul; Tamanho: 2,5x40 cm; Apresentação: unidade; Não alergênico; Com trava de segurança; Forma: fita longa e plana. COMPOSIÇÃO: Plástico ABS (fecho) e elástico. Material: plástico e nylon.	8,00	UND	BIOL AND	R\$ 8,61	R\$ 8,60	-0,12	VITALLI COMER CIO E IMPOR TACAO LTDA
0035	Termômetro - Intervalo de medição: 32,0 - 42,0°C -Resolução: 0,1°C Visor: visor de cristais líquidos Bateria (inclusa): alcalina de manganês, LR41 1,5V Vida útil da bateria: mais de 100 horas de funcionamento contínuo Peso: aproximadamente 10 gramas Memória: armazena automaticamente a última medição Função auto desligamento: após 10 minutos Termômetro à prova d'água.	16,00	UND	GTECH	R\$ 48,47	R\$ 48,45	-0,04	VITALLI COME RCIO E IMPOR TACAO LTDA

0041	Estetoscópio - Hastes: em aço inox reforçada com maior durabilidade; Olivas: macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo um ótimo selamento acústico; Headset: dispositivo de fechamento do receptor ; Duplo receptor: diafragma e campânula para sons de baixa e alta frequência; Tubo transmissor: resistente para maior eficácia na condução do som. Dimensões da haste: 180x120mm Diafragma Altura: 20 mm; Diafragma diâmetro: 23,5mm (menor), 35mm (maior) Peso: 180g.	8,00	UND	DIA SYST	R\$ 136,11	R\$ 136,10	-0,01	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0042	Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Aneroid - Adulto - Fecho em Velcro - Circunferência de braço: 18 - 35cm; Tamanho do manguito: 12mm x 22cm (LxC); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: +/- 3mmHg; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Material: PVC.	8,00	UND	PREMIUM	R\$ 94,23	R\$ 94,20	-0,03	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0044	Tubetes anestésicos de Lidocaína - solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + epinefrina 10µg /ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Caixa contendo 50 unidades.	20,00	CX	DFL	R\$ 230,79	R\$ 122,20	-47,05	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
0045	Tubetes anestésicos de Mepivacaína - Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. Caixa contendo 50 unidades.	20,00	CX	DFL	R\$ 230,79	R\$ 167,32	-27,50	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
0046	Agulha gengival curta - Instrumento odontológico utilizado para administrar anestésicos na região gengival. Calibre: 25, 27 ou 30G, comprimento: 20 a 25 mm, material em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada e flexível, ponta afiada. Caixa contendo 100 unidades.	10,00	CX	PRO CARE	R\$ 35,98	R\$ 33,25	-7,59	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
0054	Resina composta cor A3 - microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma, tamanho médio de partículas 0,6 a 0,7 micrões. Fluorescência natural, radiopacidade: Alta, Opalescência: Natural, resistência à compressão e à fratura: Elevada resistência ao desgaste: Elevada, Efeito camaleônico: Mimetiza as estruturas dentais. Seringa contendo 4 g.	10,00	UND	Z100	R\$ 54,13	R\$ 48,66	-10,11	DENTAL UNIVERSO LTDA

0059	Cimento de ionômero de vidro - líquido + pó. Ionômero de vidro que apresenta as seguintes características: composição: vidro de alumínio fluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água, seja multiuso: forramento e restaurador. Restaurador de alta resistência, libera íons de flúor, não solúvel, adesão química a estrutura dental. Cada kit deve conter: 01 frasco de pó com 10gr, 01 frasco de líquido com 08gr, 01 colher dosadora, 01 bloco de espátula. Cor A3 .	6,00	KIT	MAX XION R	R\$ 31,30	R\$ 24,53	-21,63	DENTAL UNIV ERSO LTDA
0072	Líquido hemostático - Ideal para prevenir e conter pequenos sangramentos durante os procedimentos de moldagens, restaurações e próteses. Hemostático com cloreto de alumínio. frasco com 10ml.	4,00	FRASCO	HEM OPARE	R\$ 26,86	R\$ 24,28	-9,61	DENTAL UNIV ERSO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO LTDA	RUA: ERÊ, SALA 303, 3º ANDAR, 34 - PRADO	BELO HORIZONTE - MG	REGIANE BORGES DOS SANTOS	(31) 2522-8202
49.754.931/0001-74	G7 MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA SÃO MIGUEL, 201 - SANTA RITA	CAETITE - BA	Leonardo Américo Silveira de Oliveira	71 77999 116881
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	AV NELSON CARDOSO , 309 SL 1025 - TAQUARA	RIO DE JANEIRO - RJ	BEATRIZ ALVES CORDEIRO	(21) 2244-7441 / 97002-5567
20.402.099/0001-65	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, QUADA 28 LOTE 1 SALA 02 - ILDA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA	62 32040730

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

CATIA RIBEIRO DA SILVA

Protocolo 68938767

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90544/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036.014122/2025-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUA MINERAL GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML E ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML - SESAU.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29501>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/02/2026, às 16:05



Nº DO PROCESSO: 0065.001176/2025-91

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90507/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/01/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE E ODONTOLOGIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2026

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0005	Máscara cirúrgica; Material principal: Tecido não tecido para uso médico-hospitalar; Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico; Gramatura: Médio, entre 25 g/m ² e 60 g/m ² . Há necessidade de possuir um clipe de ajuste nasal de material moldável. Duas tiras de elástico, tipo crochê, chato, de 3 mm de largura aproximada e 20 cm de comprimento. Pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Propriedades: Hidro repelente (repele líquido e fluidos corporais). Pacote com 50 unidades.	10,00	CX	DESCARPACK	R\$ 9,60	R\$ 8,08	-15,83	DENTAL UNIVERSO LTDA
0015	Espatulas de madeira: Abaixadores de língua em madeira de reflorestamento. Não estéreis, de uso médico e descartável. Uso único. Especificações: Registro Anvisa/ms: 81453139001NCM: 4421.91.00; Comprimento: 14cm; Largura: 1,6cm. Pacote com 100 unidades.	16,00	PCT	MEDIX	R\$ 14,60	R\$ 7,20	-50,68	G7 MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0017	Gorro ou touca; Material principal: Tecido não tecido para uso médico-hospitalar (TNT); Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico; Gramatura: leve entre 20 g/m ² e 25 g/m ² ; Processo: Via Fundida, Termoligado. Pacote com 100 unidades.	8,00	PCT	DESCARPACK	R\$ 24,32	R\$ 17,93	-26,27	DENTAL UNIVERSO LTDA
0033	Garrote CARACTERÍSTICAS: Cor: tecido elástico, Azul; Tamanho: 2,5x40 cm; Apresentação: unidade; Não alergênico; Com trava de segurança; Forma: fita longa e plana. COMPOSIÇÃO: Plástico ABS (fecho) e elástico. Material: plástico e nylon.	8,00	UND	BIOLAND	R\$ 8,61	R\$ 8,60	-0,12	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0035	Termômetro - Intervalo de medição: 32,0 – 42,0°C –Resolução: 0,1°C Visor: visor de cristais líquidos Bateria (inclusa): alcalina de manganês, LR41 1,5V Vida útil da bateria: mais de 100 horas de funcionamento contínuo Peso: aproximadamente 10 gramas Memória: armazena automaticamente a última medição Função auto desligamento: após 10 minutos Termômetro à prova d'água.	16,00	UND	GTECH	R\$ 48,47	R\$ 48,45	-0,04	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0041	Estetoscópio - Hastes: em aço inox reforçada com maior durabilidade; Olivas: macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo um ótimo selamento acústico; Headset: dispositivo de fechamento do receptor ; Duplo receptor: diafragma e campânula para sons de baixa e alta frequência; Tubo transmissor: resistente para maior eficácia na condução do som. Dimensões da haste: 180x120mm Diafragma Altura: 20 mm; Diafragma diâmetro: 23,5mm (menor), 35mm (maior)Peso: 180g.	8,00	UND	DIASYST	R\$ 136,11	R\$ 136,10	-0,01	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA



Nº DO PROCESSO: 0065.001176/2025-91

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90507/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/01/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE E ODONTOLOGIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2026

0042	Esfigomanômetro - Esfigomanômetro Aneroido - Adulto - Fecho em Velcro - Circunferência de braço: 18 - 35cm; Tamanho do manguito: 12mm x 22cm (LxC); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: +/- 3mmHg; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Material: PVC.	8,00	UND	PREMIUM	R\$ 94,23	R\$ 94,20	-0,03	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0044	Tubetes anestésicos de Lidocaína - solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + epinefrina 10µg /ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Caixa contendo 50 unidades.	20,00	CX	DFL	R\$ 230,79	R\$ 122,20	-47,05	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
0045	Tubetes anestésicos de Mepivacaína - Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. Caixa contendo 50 unidades.	20,00	CX	DFL	R\$ 230,79	R\$ 167,32	-27,50	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
0046	Agulha gengival curta - Instrumento odontológico utilizado para administrar anestésicos na região gengival. Calibre: 25, 27 ou 30G, comprimento: 20 a 25 mm, material em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada e flexível, ponta afiada. Caixa contendo 100 unidades.	10,00	CX	PROCARE	R\$ 35,98	R\$ 33,25	-7,59	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
0054	Resina composta cor A3 - microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdema, tamanho médio de partículas 0,6 a 0,7 micrões. Fluorescência natural, radiopacidade: Alta, Opalescência: Natural, resistência à compressão e à fratura: Elevada resistência ao desgaste: Elevada, Efeito camaleônico: Mimetiza as estruturas dentais. Seringa contendo 4 g.	10,00	UND	Z100	R\$ 54,13	R\$ 48,66	-10,11	DENTAL UNIVERSO LTDA
0059	Cimento de ionômero de vidro - líquido + pó. Ionômero de vidro que apresenta as seguintes características: composição: vidro de alumínio, fluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água, seja multiuso: forramento e restaurador. Restaurador de alta resistência, libera íons de flúor, não solúvel, adesão química a estrutura dental. Cada kit deve conter: 01 frasco de pó com 10gr, 01 frasco de líquido com 08gr, 01 colher dosadora, 01 bloco de espátula. Cor A3 .	6,00	KIT	MAXXION R	R\$ 31,30	R\$ 24,53	-21,63	DENTAL UNIVERSO LTDA
0072	Líquido hemostático - Ideal para prevenir e conter pequenos sangramentos durante os procedimentos de moldagens, restaurações e próteses. Hemostático com cloreto de alumínio. frasco com 10ml.	4,00	FRASCO	HEMOPARE	R\$ 26,86	R\$ 24,28	-9,61	DENTAL UNIVERSO LTDA

Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0065.001176/2025-91**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 13/2026**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE E ODONTOLOGIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 90507/2025**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 26/01/2026**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/01/2026**Márcia Rocha de Oliveira****Francelino**

Superintendente Supel

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO LTDA	RUA: ERÉ, SALA 303, 3º ANDAR, 34 - PRADO	BELO HORIZONTE - MG	REGIANE BORGES DOS SANTOS	(31) 2522-8202
49.754.931/0001-74	G7 MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA SÃO MIGUEL, 201 - SANTA RITA	CAETITE - BA	Leonardo Américo Silveira de Oliveira	71 77999116881
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	AV NELSON CARDOSO , 309 SL 1025 - TAQUARA	RIO DE JANEIRO - RJ	BEATRIZ ALVES CORDEIRO	(21) 2244-7441 / 97002-5567
20.402.099/0001-65	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, QUADA 28 LOTE 1 SALA 02 - ILDA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA	62 32040730